



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



BOLETIM GERAL Nº 190
13 OUT 2008

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

α

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 14 DE OUTUBRO DE 2008 (TERÇA-FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	TEN CEL QOPM SERAPHICO	CG
Oficial Coordenador ao CIOP	A CARGO DO	CIOP
Oficial de Dia ao CG	1º TEN PM ALENCAR	CG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QCOPM CÁTIA	CIPAS
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QCOPM SANDRA MONTEIRO	CIPAS
Veterinário de Dia à PMPA	MAJ QOSPM GLÁUCIA	CMV
Dentista de Dia à PMPA	A CARGO DA	ODC

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

• NOTA DE SERVIÇO / APROVAÇÃO

Foi aprovada a Nota de Serviço de nº 008/P-3/2008 - 15º BPM "19ª Exposição - Feira Agropecuária de Itaituba", a qual adota procedimentos adequados e peculiares, com objetivo de aumentar a eficiência operacional do 15º BPM, proporcionando a preservação da ordem pública, durante a realização do evento. (Nota Nº 136/2008 - EME.)

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

• INFORMAÇÃO

O CMT do CPR X informou à Diretoria de Pessoal, que concedeu ao MAJ QOPM RG 18.096 JOSÉ ANGELO DOS SANTOS FIGUEIREDO, do 15º BPM, o gozo de 06 (seis)

meses de Licença Especial, correspondente ao decênio de 01.04.1992 a 01.04.2002, conforme publicação no BG nº 012 de 17/01/03, a contar do dia 22 de setembro de 2008.

(Nota Nº 437/08 DP/1).

- **CLASSIFICAÇÃO:**

Classifico na Diretoria de Apoio Logístico, o CAP QOAPM RG 10651 PAULO AFONSO MIRANDA DA SILVA. (Nota Nº 437/08 DP/1).

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- **SEM REGISTRO**

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- **SEGUIMENTO E REGRESSO**

Dos 1º SGT PM RG 12487 ÍSAIAS BORGES DE OLIVEIRA e CB PM RG 19328 SANDRO JOSÉ CORRÊA VIANA, ambos da CCS/CG, por terem seguido no período de 03 a 06 OUT 08, para o município de Ourém/PA, como motorista e segurança respectivamente, do Exmº Sr. Comandante Geral da PMPA.

- **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Averbo nos assentamentos do 2º SGT PM RG 10705 CESAR JOÃO DA SILVA MARQUES, da CCS/CG, o tempo de 06 (seis) meses e 11 (onze) dias de serviços prestados a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, conforme xérox da Certidão de Tempo de Serviço, apresentada nesta Diretoria de Pessoal, de acordo com o Art. 133, Inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

* Republicado por ter saído com incorreção no BG nº 110 de 14 JUN 07.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 9283 MARTINHO BENTES DE MIRANDA, do 6º BPM, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 15 ABR 81 a 15 ABR 91, publicada em BG nº 132/94, de acordo com o Art. 133, Inciso IV, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

* Republicado por ter saído com incorreção no BG nº 011 de 17 JAN 97.

Averbo nos assentamentos do 3º SGT PM RG 9395 CARLOS DE LIMA COSTA, do 20º BPM, 03 (três) meses e 20 (vinte) dias de Licença Especial, referente ao decênio de 01 SET 81 a 01 SET 91, publicada em BG nº 006/94, de acordo com o Art. 133, Inciso IV, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do 3º SGT PM RG 9395 CARLOS DE LIMA COSTA, do 20º BPM, os períodos de férias não gozados por necessidade do serviço, referente aos anos de 1981, 1982, 1984, 1985, 1987, 1988, 1990, 1991, 1992, 1993, 1997, 2000, 2003 e 2004 de acordo com o Art. 133, Inciso V, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do 3º SGT PM RG 9395 CARLOS DE LIMA COSTA, do 20º BPM, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 SET 91 a 01 SET 01, publicada em BG nº 223/01, de acordo com o Art. 133, Inciso IV, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL. (Nota nº 339/2008/DP/5).

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

- **SEM REGISTRO**

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- **ATO DO COMANDANTE GERAL**

PORTARIA Nº 040/2008 - DAL

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei,

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR para exercer a função de Fiscal do Contrato Administrativo nº 010/2008, o CAP QOPM RG 24959 DANIEL CARVALHO NEVES, em substituição ao 1º TEN QOPM RG 9778 RONALDO MONTEIRO DE LIMA, cujo Contrato tem como objeto fornecimento de passagens aéreas, rodoviárias e fluviais, tendo como contratada a empresa DINASTIA VIAGENS E TURISMO L TDA.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém (PA), 16 de setembro de 2008.

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL QOPM RG 6433
Comandante Geral da PMPA

PORTARIA Nº 041/2008 - DAL

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei,

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR para exercer a função de Fiscal do Contrato Administrativo nº 051/2007, o TEN CEL QOPM RG 16239 JOSÉ VICENTE BRAGA DA SILVA, em substituição ao 1º TEN QOPM RG 9778 RONALDO MONTEIRO DE LIMA, cujo Contrato tem como objeto a prestação de serviço de telefonia móvel por satélite, tendo como contratada a empresa TESACOM DO BRASIL L TDA.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém (PA), 16 de setembro de 2008.

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL QOPM RG 6433
Comandante Geral da PMPA

PORTARIA Nº 042/2008 - DAL

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei,

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR para exercer a função de Fiscal do Contrato Administrativo nº 020/2007, o CAP QOPM RG 21149 ROSILAN DE JESUS FERREIRA OLIVEIRA, em substituição ao 1º TEN QOPM RG 9778 RONALDO MONTEIRO DE LIMA, cujo Contrato tem como objeto a aquisição de munição não letal, tendo como contratada a empresa WELSER ITAGE PARTICIPAÇÕES E COM. S/A.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém (PA), 16 de setembro de 2008.

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL QOPM RG 6433
Comandante Geral da PMPA

PORTARIA Nº 043/2008 - DAL

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei,

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR para exercer a função de Fiscal do Contrato Administrativo nº 010/2005, o TEN CEL QOPM RG 16239 JOSÉ VICENTE BRAGA DA SILVA, em substituição ao 1º TEN QOPM RG 9778 RONALDO MONTEIRO DE LIMA, cujo Contrato tem como objeto a prestação de serviços de publicação em Diário Oficial do Estado do Pará, de extratos de contratos, aditivos, rescisões etc., tendo como contratada a empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém (PA), 16 de setembro de 2008.

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL QOPM RG 6433
Comandante Geral da PMPA

PORTARIA Nº 044/2008 - DAL

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei,

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR para exercer a função de Fiscal do Contrato Administrativo nº 034/2004, o CAP QOPM RG 9293 PAULO NESTOR CAMPOS, em substituição ao 1º TEN QOPM RG 9778 RONALDO MONTEIRO DE LIMA, cujo Contrato tem como objeto a prestação de serviços para transporte de cargas e mudanças, tendo como contratada a empresa SERRA TRANSPORTE L TDA.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém (PA), 16 de setembro de 2008.

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL QOPM RG 6433
Comandante Geral da PMPA

PORTARIA Nº 045/2008 - DAL

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei,

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR para exercer a função de Fiscal do Contrato Administrativo nº 005/2004, o CAP QOPM RG 21149 ROSILAN DE JESUS OLIVEIRA FERREIRA, em substituição ao 1º TEN QOPM RG 9778 RONALDO MONTEIRO DE LIMA, cujo Contrato tem como objeto a prestação de serviços de transporte de tropa, tendo como contratada a empresa SALAZAR & LOEWENBERGER L TDA.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém (PA), 16 de setembro de 2008.

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL QOPM RG 6433
Comandante Geral da PMPA

PORTARIA Nº 046/2008 - DAL

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei,

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR para exercer a função de Fiscal do Contrato Administrativo nº 015/2008, o CAP QOPM RG 24959 DANIEL CARVALHO NEVES, em substituição ao 1º TEN QOPM RG 9778 RONALDO MONTEIRO DE LIMA, cujo Contrato tem como objeto a aquisição de carnes bovinas e frangos para as unidades da PMPA, na capital e no interior do Estado, tendo como contratada a empresa DISTRIBUIDORA BRASIL L TDA.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém (PA), 16 de setembro de 2008.

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL QOPM RG 6433
Comandante Geral da PMPA

PORTARIA Nº 390/2008 - DP/5

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - AGREGAR de acordo com o que estabelece o art. 88, § 1º, inciso II combinado com o art. 103, inciso I, letra "c" da Lei Estadual nº 5251, de 31 de julho de 1985, o SD PM RG 9281 ORLANDO PEREIRA DOS SANTOS, do 4º BPM, por se encontrar aguardando Transferência Ex-ofício para reserva remunerada.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, de outubro de 2008.

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL QOPM RG 6433

Comandante Geral da PMPA

PORTARIA Nº 393/2008 -DP/5

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder na forma do que estabelece o Art. 70, § 1º, Letra "d", da Lei Estadual nº 5251, de 31 JUL 85, 06 (seis) meses de Licença para tratamento de saúde própria a CB PM RG 21765 ALDENIZE DA SILVA DIAS, do 2º BPM.

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor a contar de 15 de outubro de 2008.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL QOPM RG 6433

Comandante Geral da PMPA

• **ATO DO DIRETOR DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 393/2008 DP/5

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Pará, usando de sua competência legal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder na forma do que estabelece o Art. 70, Letra "A", combinado com o Art. 71, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85, Licença Especial aos Militares abaixo relacionados.

06 MESES

21º BPM

SD PM RG 27357 ELIAS QUEIROZ FILHO, referente ao decênio de 01 JUN 98 a 01 JUN 08.

SD PM RG 27398 ADONISEDEC DE FREITAS MESQUITA, referente ao decênio de 01 JUN 98 a 01 JUN 08.

SD PM RG 27806 LUIS CLAUDIO ROCHA DA SILVA, referente ao decênio de 01 JUN 98 a 01 JUN 08.

17º BPM

CB PM RG 27132 ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, referente ao decênio de 01 MAR 98 a 01 MAR 08.

6ª CIPM

3º SGT PM RG 11201 ZEZICO COSTA TRUVÃO, referente ao decênio de 01 AGO 92 a 01 AGO 02.

10ª CIPM

CB PM RG 10540 JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA, referente ao decênio de 01 DEZ 93 a 01 DEZ 03.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO DE BRITO E SILVA FILHO – CEL QOPM RG 12683

Diretor de Pessoal

• **CONSULTORIA JURIDICA DA PMPA**
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 009/08 - CONJUR

INTERESSADA: Sr.^a. Eulenilse Maria de Souza da Silva

EMENTA: Policial Militar morto em conseqüência do cumprimento do dever. Promoção "Post-mortem" - Admissibilidade.

A Sr.^a EULENILSE MARIA DE SOUZA DA SILVA, viúva do EX-SD PM RG 28.538 RONIS TROADE DA SILVA, falecido no exercício de suas funções, pertencente ao efetivo do 1º BPM, requer promoção post-mortem do policial militar supramencionado, cujo óbito foi apurado por meio de Sindicância, tombada sob a Portaria nº 003/08/SIND/1º BPM, de 16 de janeiro de 2008, que teve como encarregado o 1º TEN QOPM RG 29.210 RAULY ROSA VIANA.

DOS FATOS

De acordo com o apurado na Sindicância acima citada, os fatos ocorreram da seguinte forma: no dia 22 de dezembro de 2007, o SD PM RONIS TROADE DA SILVA, encontrava-se na Igreja Assembléia de Deus, localizada na Trav. Barão do Triunfo nº 3281, onde estava sucedendo uma confraternização de final de ano. Por volta das 20h15, ao sair da igreja, o SD PM TROADE dirigiu-se até seu veículo, que estava localizado próximo ao estacionamento do Banco do Brasil, observou dois homens em atitude suspeita às proximidades do referido Banco e resolveu abordá-los, colocando-os próximo a grade de ferro da citada Agência. No momento da abordagem, o adolescente ERICSON ANTONY TAVARES LIMA sacou um revólver calibre 38 e efetuou um disparo que atingiu o SD PM TROADE, que caiu agonizando, levando-o a óbito, instante que o segundo homem LUIZ EDUARDO DA CRUZ SEIXAS apanhou a pistola de marca Taurus PT 57, que pertencia ao militar. Após perseguição, uma guarnição da ROTAM efetuou a prisão dos acusados e foram conduzidos para a Delegacia de Repressão ao Crime Organizado – DRCO, onde foram apresentados juntamente com as armas.

DO DIREITO

O art. 64 da Lei nº 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Pará), faz referência à promoção "Post-mortem" da seguinte maneira:

"Art. 64 – As promoções serão efetuadas pelo critério de antiguidade e merecimento, ou ainda, por bravura e Post-Mortem". (Destacamos).

A promoção "Post-mortem" é referenciada no art. 4º, da Lei Estadual nº 5.250/85 (Lei de Promoção de Praças), conforme abaixo descrito:

Art. 4º - As promoções, dentro das vagas existentes em cada Quadro (QPMG e QBMG) serão efetuadas visando dar justo valor à capacidade profissional e às habilitações especiais dos graduados, obedecendo-se aos seguintes critérios:

- 1) Antiguidade;
- 2) Merecimento;
- 3) Por ato de bravura, e
- 4) "Post-mortem".

§ 1º - Eventualmente, o praça poderá ser promovido por ato de bravura e "post-mortem";

[. . .](destacamos)

Com efeito, o conceito de Promoção "Post-mortem" está previsto no art. 9º, do Regulamento da Lei Estadual nº 5.250/85 (Regulamento da lei de Promoção de Praças), aprovado pelo Decreto Estadual nº 4.242/86, nos seguintes termos:

Art. 9º - Promoção "Post-mortem" é aquela que visa expressar o reconhecimento do Estado ao graduado falecido no cumprimento do dever ou em consequência disto, ou a reconhecer o direito a graduação a quem cabia promoção não efetivada por motivo de óbito." (destacamos).

Examinando os Diplomas Legais descritos, observamos que existe a previsão da promoção "Post-mortem", a qual é aplicada, dentre outras situações, ao policial militar falecido no cumprimento do dever ou em consequência disto.

Ao analisarmos os autos de Sindicância que apurou a morte do SD PM RG 20.538 RONIS TROADE DA SILVA e fazendo uma comparação dos fatos com as normas legais transcritas, observamos que o referido Policial Militar faleceu em consequência dos ferimentos provocados pelos disparos efetuados contra o mesmo, no momento que abordava uma dupla em atitude suspeita em frente ao Banco do Brasil, localizado na Av. Almirante Barroso com Trav. Barão do Triunfo, ou seja, em consequência do cumprimento do dever, nos termos do art. 9º, do Regulamento da Lei Estadual nº 5.250/85.

DA DECISÃO

Posto isso, após analisar os Autos de Sindicância, tombada sob a Portaria nº 003/08/ SIND/1º BPM, de 16 de janeiro de 2008, que teve como encarregado o então 1º TEN QOPM RG 29.210 RAULY ROSA VIANA, reconheço que a morte do SD PM RG 20.538 RONIS TROADE DA SILVA, do 1º BPM, decorreu no momento que o militar estadual abordava dois indivíduos em atitude suspeita em frente ao Banco do Brasil, localizado na Av. Almirante Barroso com Trav. Barão do Triunfo, ou seja, em consequência do cumprimento do dever, nos termos do art. 9º, do Regulamento da Lei Estadual nº 5.250/85. Conseqüentemente, determino que o militar estadual seja promovido "Post-mortem", nos termos do art. 64 da Lei nº 5.251/85 c/c o art. 4º, nº 4, da Lei nº 5.250/85.

É a Decisão.

Belém-PA, 02 de outubro de 2008.

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

DESPACHO: 1) À AJG Publicar;

2) À CPP, para conhecimento e providências.

• **TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIOS RECEBIDOS**

OFÍCIO Nº 177 DE 08 DE SETEMBRO DE 2008-PJ

Processo nº 200710008043, Separação Litigiosa

Requerente: Jacira Machado Monteles dos Reis

Requerido: CB PM RG 16035 JÓAO BATISTA PEREIRA DOS REIS, do 23º BPM.

Senhor Comandante,

Ante a respeitável determinação da MM. Juíza de Direito da Comarca de Itupiranga, Maria de Fátima Alves da Silva, pelo presente, solicito a V. Ex^a, que proceda ao desconto na folha de pagamento do militar em tela, no valor de 53% (cinquenta e três por

cento) do salário mínimo, a título de Alimentos Provisórios em favor do filho menor do requerido, a ser depositado na Conta Poupança nº 3013945, Agência 035, do Banco Banpara, em nome de Jacira Machado Monteles dos Reis, genitora do menor, tudo conforme os despachos de fls. 10 e 17 dos Autos. Anexas cópias das certidões de casamento e de nascimento do menor e dos despachos de fls 10 e 17 dos autos.

Atenciosamente,

Sr. CARLOS AUGUSTO MONTENEGRO CREMONTTI
Diretor de Secretaria da Comarca de Itupiranga

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento o Comandante do 23º BPM e remeta a documentação a Diretoria de Pessoal para as providências.

OFÍCIO Nº 0518 DE 17 DE SETEMBRO DE 2008-PJ

Senhor Comandante,

Tramita neste Juízo de Direito da 8ª Vara de Família, Comarca de Belém, Estado do Pará, os Autos da Ação de Rev. Alimentos, Processo nº (SISCON 200810146496) que o CB PM RG 14562 RAIMUNDO NONATO BRITO DOS SANTOS, em face de Gilvan Costa dos Santos e Geane Costa dos Santos, representados por sua genitora a Sra. Eliane Lima da Costa, determino a V. Exª que se digne tomar as providências necessárias no sentido de mandar proceder a redução do desconto mensal, que vem sendo descontado mensalmente no valor de 30% (trinta por cento) dos vencimentos e vantagens, excetuados os descontos legais (Imposto de Renda e Previdência Social) do requerente, a partir do presente reduza ao correspondente de 17,5% (dezessete e meio por cento) dos vencimentos e vantagens, excetuados os descontos legais (Imposto de Renda e Previdência Social) do requerente, sendo que 12,5% (doze virgula cinco por cento) deverão ser depositados na Conta Corrente nº 172733, Agência 1314, da Caixa Econômica Federal e os outros 5% (cinco por cento) deverão ser depositados na Conta Corrente nº 740986, Agência 1882, da Caixa Econômica Federal.

Drª. GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Juíza de Direito da 8ª Vara de Família da Comarca da Capital

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento o Comandante do 23º BPM e remeta a documentação a Diretoria de Pessoal para as providências.

OFÍCIO Nº 0688 DE 26 DE SETEMBRO DE 2008-PJ

Ref.: Ação de Alimentos nº 20081089626-5.

Requerentes: M.R.A.S. e R.L.A.S., menores impúberes representados por sua genitora, Sra. Darcilene da Silva Almeida.

Requerido: 3º SGT PM RG 15586 JOSÉ CARLOS OLIVEIRA SOUTO, do RPMONT.
Senhor Comandante,

Em virtude de Despacho proferido por este Juízo nos Autos do Processo em epígrafe, determino a V. Exª, que efetue mensalmente, o desconto no valor equivalente a 30% (trinta por cento) dos vencimentos e vantagens percebidos pelo militar em tela, a título

de Alimentos em favor de seus filhos menores, M.R.A.S. e R.L.A.S., cujo valor deverá ser entregue diretamente à genitora dos mesmos, Sra. Darcilene da Silva Almeida RG 3846107 SSP/PA, Pass. Adriano, nº 111, entre Ezeriel Mônica de Matos e Marilene, Bairro do Guamá, ou depositado em Conta Bancária a ser informada por esta.

Atenciosamente,

Dr. ADEMAR GOMES EVANGELISTA

Juiz de Direito Titular da 6ª Vara de Família da Comarca da Capital

Juíza de Direito da 8ª Vara de Família da Comarca da Capital

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento o Comandante do RPMONT e remeta a documentação a Diretoria de Pessoal para as providências.

OFÍCIO Nº 0742 DE 30 DE SETEMBRO DE 2008-PJ

Senhor Comandante,

Pelo presente, extraído dos autos da Ação de Alimentos, Processo nº 20071001568-4, movida por Francisca Larissa Magalhães Oliveira, menor representada por Francisca Edna Paula Magalhães, em face do CB PM RG 24131 MARCIO QUEIROZ DE OLIVEIRA, 12º BPM, ora em tramitação pelo Juízo da 2º Vara, expediente da 2ª Secretaria, solicito que V. Exª ordene o setor competente que proceda ao desconto em folha de pagamento do requerido supracitado, a importância de equivalente a 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) do salário mínimo, isso a título de Pensão Alimentícia em favor da requerente, devendo a importância ser depositada na conta nº 734738, Agência 025, Operação 013, Caixa Econômica Federal, em nome da representante da menor Sra. Francisca Edna Paula Guimarães.

Drª. ALINE CORRÊA SOARES

Juíza de Direito da 2º Vara da Comarca de Capanema

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento o Comandante do 12º BPM, e remeta a documentação a Diretoria de Pessoal para as providências.

- **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral será distribuído um Aditamento versando sobre: Juntas de Inspeção de Saúde da PMPA.

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

- **JUSTIÇA MILITAR**

OFÍCIO Nº 1393 DE 26 DE SETEMBRO DE 2008-JME

A Srª. MARIA DE NAZARÉ DAIBES TAVARES, Diretora de Secretaria da JME/PA solicitou a este Comando a apresentação naquele foro especial, com **urgência**, dos policiais militares abaixo, a fim de que justifiquem o motivo pelo qual deixaram de cumprir com as condições sursis processual concedidos aos mesmos.

CAP PM RG 27014 FÁBIO ALEX CORRÊA BARRA, da 1ª CIPM, Processo nº 2004.2900.223-7

CB PM RG 21460 CLÁUDIO GOMES CORRÊA, do 14º BPM, Processo nº 2006.2900.577-6

CB PM RG 14740 GERSON MAURIS PEREIRA, do BPCHOQ, Processo nº 2006.2000.021-2

CB PM RG 22566 ROSINALDO AUGUSTO CORDOVIL MODESTO, da 6ª CIPM, Processo nº 2005.2900.26.

CB PM RG 13645 ROBERTO VALE FREITAS, do 20º BPM, Processo nº 2004.2900.128-9

-CB PM RG 13612 CLAUDIONOR MORAES CASTRO, do 1º BPM, Processo nº 2004.2000.028-0.

SD PM REF RG 27014 CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SILVA, da CIP, Processo nº 200429005819.

DESPACHO: Em atenção à requisição da Justiça Militar acima transcrita, tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. Informar com urgência à Justiça Militar caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas.

• **JUSTIÇA COMUM**

OFÍCIO Nº 0940 DE 18 DE SETEMBRO DE 2008-PJ

A Exmª Srª. JANAÍNA FERNANDES ARANHA LINS DE ANDRADE, Juíza de Direito da Vara do Juizado Especial Criminal de Icoaraci, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado os Policiais Militares: MAJ PM RG 18004 JANDERSON MONTEIRO RODRIGUES VIANA, da CIPOE e CB PM RG 18721 CARLOS FERNANDO DO ROSÁRIO SANTOS, do 10º BPM no dia 21 OUT 08, às 08h00, a fim de participarem da audiência e julgamento como testemunhas, referente aos Autos ao Processo nº 1323/2005.

OFÍCIO Nº 1037 DE 19 DE SETEMBRO DE 2008-PJ

A Exmª Srª. SILVANA MARIA DE LIMA E SILVA, Juíza de Direito da 5ª Vara do Juizado Especial Criminal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o Policial Militar: CB PM RG 7839 ADILSON FERREIRA RIBEIRO, do 2º BPM, no dia 17 NOV 08, às 10h40, a fim de participar da audiência preliminar, nos Autos do Processo Crime nº 200620495661.

OFÍCIO Nº 1467 DE 22 DE SETEMBRO DE 2008-PJ

A Exmª Srª. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRNHEIM, Juíza de Direito Titular da 8ª Vara do Juizado da Infância e Juventude da Comarca de Ananindeua solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o Policial Militar: 3º SGT PM RG 11047 JOÃO NIVALDO DA SILVA AMORAS, do 6º BPM, no dia 23 OUT 08, às 09h30, a fim de ser ouvido na audiência de instrução e julgamento como testemunha da representação nos Autos do Processo nº 200810037215, Ação de Apuração de Ato Infracional, que figura como representado o adolescente Everaldo Viana Ferreira, tendo como vítima Lucila Simão de Souza.

OFÍCIO Nº 1051 DE 25 DE SETEMBRO DE 2008-PJ

A Exmª Srª. SILVANA MARIA DE LIMA E SILVA, Juíza de Direito da 5ª Vara do Juizado Especial Criminal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o Policial Militar: CB PM R/R RG 9558 CARLOS BENEDITO SALES, da CIP, no dia 27 NOV 08, às 11h10, a fim de participar da audiência preliminar, nos Autos do Processo Crime nº 200620408226.

OFÍCIO Nº 1063 DE 29 DE SETEMBRO DE 2008-PJ

A Exmª Srª. SILVANA MARIA DE LIMA E SILVA, Juíza de Direito da 5ª Vara do Juizado Especial Criminal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o Policial Militar: CB PM RG 11367 NILSON PEREIRA BRAGANÇA, do 2º BPM, no dia 27 NOV 08, às 10h30, a fim de participar da audiência preliminar, nos Autos do Processo Crime nº 200720608825.

OFÍCIO Nº 1065 DE 29 DE SETEMBRO DE 2008-PJ

A Exmª Srª. SILVANA MARIA DE LIMA E SILVA, Juíza de Direito da 5ª Vara do Juizado Especial Criminal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o Policial Militar: 3º SGT PM RG RAIMUNDO DE SOUSA PANTOJA, do CFAP, no dia 27 NOV 08, às 09h00, a fim de participar da audiência preliminar, nos Autos do Processo Crime nº 200620306503.

OFÍCIO Nº 1071 DE 30 DE SETEMBRO DE 2008-PJ

A Exmª Srª. SILVANA MARIA DE LIMA E SILVA, Juíza de Direito da 5ª Vara do Juizado Especial Criminal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o Policial Militar: CB PM RG 15819 RUBENS RODRIGUES MOREIRA, do 1º BPM, no dia 20 NOV 08, às 09h20, a fim de participar da audiência preliminar, nos Autos do Processo Crime nº 200820211601.

OFÍCIO Nº 1072 DE 30 DE SETEMBRO DE 2008-PJ

A Exmª Srª. SILVANA MARIA DE LIMA E SILVA, Juíza de Direito da 5ª Vara do Juizado Especial Criminal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o Policial Militar: CB PM RG 25876 ANANIAS PORTAL FRANCO, do 10º BPM, no dia 20 NOV 08, às 09h30, a fim de participar da audiência preliminar, nos Autos do Processo Crime nº 200820211700.

OFÍCIO Nº 1074 DE 30 DE SETEMBRO DE 2008-PJ

A Exmª Srª. SILVANA MARIA DE LIMA E SILVA, Juíza de Direito da 5ª Vara do Juizado Especial Criminal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o Policial Militar: CB PM RG 15819 RUBENS RODRIGUES MOREIRA, do 1º BPM, no dia 19 NOV 08, às 10h30, a fim de participar da audiência preliminar, nos Autos do Processo Crime nº 200820430110.

OFÍCIO Nº 1075 DE 01 DE OUTUBRO DE 2008-PJ

A Exm^a Sr^a. SILVANA MARIA DE LIMA E SILVA, Juíza de Direito da 5^a Vara do Juizado Especial Criminal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o Policial Militar: CB PM RG 21441 CÉSAR AUGUSTO SILVA VIEIRA FILHO, do 2º BPM, no dia 17 NOV 08, às 10h30, a fim de participar da audiência preliminar, nos Autos do Processo Crime nº 200620496180.

OFÍCIO Nº 1167 DE 01 DE OUTUBRO DE 2008-PJ

A Exm^a Sr^a. MARIA DA CONCEIÇÃO VIANA FIGUEIREDO, Juíza de Direito da Vara de Cartas Precatórias da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o Policial Militar: CB PM RG 24526 REGINALDO CLÁUDIO VELASCO AZEVEDO JÚNIOR, do BPOT, no dia 16 OUT 08, às 10h00, a fim de ser inquirido como testemunha, em cumprimento a Carta Precatória nº 200820439550, procedente da Comarca de Ulianópolis/Pa, que figura como acusado Francisco de Assis de Sousa.

OFÍCIO Nº 1084 DE 02 DE OUTUBRO DE 2008-PJ

A Exm^a Sr^a. SILVANA MARIA DE LIMA E SILVA, Juíza de Direito da 5^a Vara do Juizado Especial Criminal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o Policial Militar: CB PM RG 33047 ROGÉRIO REIS DOS SANTOS, do 10º BPM, no dia 04 NOV 08, às 09h10, a fim de participar da audiência preliminar, nos Autos do Processo Crime nº 200820398649.

OFÍCIO Nº 1085 DE 02 DE OUTUBRO DE 2008-PJ

A Exm^a Sr^a. SILVANA MARIA DE LIMA E SILVA, Juíza de Direito da 5^a Vara do Juizado Especial Criminal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o Policial Militar: 3º SGT PM RG 19022 OSVALDO MORAES DE MELO, do 10º BPM, no dia 04 NOV 08, às 09h20, a fim de participar da audiência preliminar, nos Autos do Processo Crime nº 200820398615.

OFÍCIO Nº 1086 DE 02 DE OUTUBRO DE 2008-PJ

A Exm^a Sr^a. SILVANA MARIA DE LIMA E SILVA, Juíza de Direito da 5^a Vara do Juizado Especial Criminal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o Policial Militar: CB PM RG 21573 PAULO SÉRGIO SILVA MELO, do 10º BPM, no dia 04 NOV 08, às 09h30, a fim de participar da audiência preliminar, nos Autos do Processo Crime nº 200820398558.

OFÍCIO Nº 1087 DE 02 DE OUTUBRO DE 2008-PJ

A Exm^a Sr^a. SILVANA MARIA DE LIMA E SILVA, Juíza de Direito da 5^a Vara do Juizado Especial Criminal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o Policial Militar: 3º SGT RG 19929 ANTÔNIO AMADEU MONTEIRO DA SILVA, do 10º BPM, no dia 04 NOV 08, às 09h40, a fim de participar da audiência preliminar, nos Autos do Processo Crime nº 200820398491.

DESPACHO: Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito.

BG Nº 190– 13 OUTUBRO DE 2008

Informar com urgência ao Poder Judiciário caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas.

**RAIMUNDO AQUINO DE SOUZA DIAS – TEN CEL QOPM RG 12699
AJUDANTE GERAL DA PMPA**

CONFERE COM O ORIGINAL

**WALDER BRAGA DE CARVALHO – CAP QOPM RG 26302
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL**